



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 088/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/03/2020 a 10/04/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO N° 088 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a pedido agente comunitário de saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, Joyza Eurides Inácio, CPF: 032.438.641-94, matrícula nº 68224, no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento